



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA Nº 004/2019

Autoria: Vereador Valdecir José dos Santos.

ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2019, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CELEBRAÇÃO COM O PODER PÚBLICO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE SÃO INVESTIGADAS EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INQUISITIVOS E JUDICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Constitui parágrafo único no artigo 2º do Projeto de Lei nº 013/2019, com a seguinte redação:

.....
Art. 2º

Parágrafo único. O procedimento administrativo de que trata o *caput* do presente artigo, deverá também ser instaurado para apurar eventuais desvios de conduta praticados por servidor envolvido diretamente ou não, no processo licitatório sob investigação.
.....

JUSTIFICATIVA

Estabelecer que obrigatoriamente, também seja instaurado procedimento administrativo para apuração de responsabilidade de servidor que esteja envolvido diretamente ou não, no processo licitatório sob investigação.

Diante do exposto, encaminho a presente emenda, e solicito aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões

Alta Floresta – MT., 16 de maio de 2019.

Valdecir José dos Santos
Vereador “Mendonça”